



POR UMA ADSE MAIS JUSTA



VOTE LISTA **F** - POR UMA ADSE MAIS JUSTA



EFETIVOS SUPLENTE

MÁRIO RUI CUNHA
ASSISTENTE TÉCNICO
MUNICÍPIO
DE VIANA DO CASTELO



CELINA MENDONÇA
ASSISTENTE TÉCNICA
MUNICÍPIO DE OEIRAS



ANTÓNIO PEREIRA
TÉCNICO SUPERIOR
MUNICÍPIO DE CASCAIS



MATILDE PEREIRA
ASSISTENTE TÉCNICA
MUNICÍPIO DO PORTO



HELDER SÁ
(MANDATÁRIO)

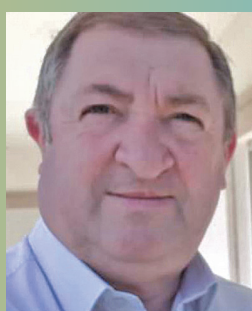
TÉCNICO SUPERIOR
MUNICÍPIO DE OEIRAS



ROSA MARIA TOMÁS
TÉCNICA DE INFORMÁTICA
MUNICÍPIO DE ESPINHO

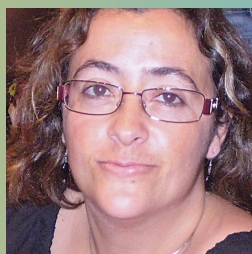


ANTÓNIO MOREIRA
ASSISTENTE OPERACIONAL
MUNICÍPIO
DE VIANA DO CASTELO



SANDRA VERAS
(MANDATÁRIA)

TÉCNICA SUPERIOR
MUNICÍPIO DE OEIRAS



fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS



stts

Sindicato Nacional dos Trabalhadores
Dos Serviços e de Entidades com Fins Públicos

stmo

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



POR UMA ADSE MAIS JUSTA



VOTE LISTA **F** - POR UMA ADSE MAIS JUSTA 

RESUMO DO MANIFESTO ELEITORAL

1

ALARGAMENTO DA ADSE AOS TRABALHADORES DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL E EMPRESAS PARTICIPADAS PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS

DEFENDEMOS O ALARGAMENTO DA ADSE AOS TRABALHADORES DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL, DAS EMPRESAS PARTICIPADAS PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS.

2

A CONTRIBUIÇÃO PARA A ADSE

DEFENDEMOS A DESCIDA DA CONTRIBUIÇÃO PARA ADSE DE 3,5% PARA 2,5% OU, EM ALTERNATIVA, O AUMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES E ESTABELECIMENTO DE NOVAS CONVENÇÕES.

3

A GESTÃO PARTICIPADA

DEFENDEMOS A PARTICIPAÇÃO DOS SUBSCRITORES NA GOVERNAÇÃO DA ADSE, DESIGNADAMENTE AO NÍVEL DAS DECISÕES ESTRATÉGICAS E DE CONTROLO FINANCEIRO.

4

O NOSSO COMPROMISSO

A LISTA POR UMA ADSE MAIS JUSTA DEFENDE A REALIZAÇÃO DE REFERENDO PARA QUE OS SUBSCRITORES SE PRONUNCIEM SOBRE A ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES.

5

O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A LISTA POR UMA ADSE MAIS JUSTA PUGNARÁ PELA ALTERAÇÃO DO MODELO DE REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMBATENDO AS INERÊNCIAS E LUTANDO PELA REPRESENTAÇÃO VIA ELEIÇÕES.

6

A COMISSÃO ELEITORAL

DEFENDEMOS A INCLUSÃO NA COMISSÃO ELEITORAL DOS MANDATÁRIOS DAS LISTAS, COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES, NOMEADAMENTE O DIREITO DE VOTO.